

# 2º Caderno

## PUBLICIDADE LEGAL

### Rodadas de negócios da Mercopar reuniram 11 países

Entre as atividades da 34ª edição da Mercopar, que se encerrou na sexta-feira, no Parque de Eventos da Festa Nacional da Uva, em Caxias do Sul, se destacaram as rodadas de negócios internacionais, que neste ano reuniram um total de 30 compradores de 11 países.

Marcaram presença representantes de Angola, República Dominicana, Argentina, Uruguai, Paraguai, México, Equador, Colômbia, Panamá, Peru e Chile. O Projeto Comprador Internacional possibilitou a ampliação de mercado para micro e pequenas empresas, sendo, para muitas, a oportunidade da primeira exportação.

Segundo o responsável pelas rodadas de negócios do Sebrae RS, Jakson da Luz, a ideia é ampliar as relações entre os empreendedores gaúchos e brasileiros.

#### Prefeitura Municipal de São Jorge

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025

Data da Sessão: 31 de outubro de 2025 - 09h00min. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Jorge-RS, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2025 de critério de julgamento de menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E PROTETORES DE ARO PARA FROTA MUNICIPAL. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Jorge e no site: [www.saojorge.rs.gov.br](http://www.saojorge.rs.gov.br). Maiores informações na Prefeitura Municipal, Avenida Dalfro Filho, nº 901, Centro - CEP 95.365-000, na cidade de São Jorge-RS, ou pelo fone: (54) 3271 1112.

Danilo Salvalaggio, Prefeito Municipal.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL

##### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, Roberto Panazzolo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 "caput" da Constituição da República, torna público que está aberto Processo Seletivo para Contratação Temporária - Edital nº 009/2025, em caráter emergencial para provimento de vagas para o cargo de Agente de Manutenção e Reparos II-Mecânico e Operador de Máquina. As inscrições serão de 20 a 31.10.2025. As informações estão disponíveis através do telefone (54) 3294-1005 - Ramal 2017 ou pelo site oficial da Prefeitura: [www.novaromasul.rs.gov.br](http://www.novaromasul.rs.gov.br).

Nova Roma do Sul, 17.10.2025

#### MUNICÍPIO DE BARÃO

##### REPÚBLICAÇÃO DE EDITAL AVISO DE LICITAÇÕES

➢ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR  
DATA: 06/11/2025  
HORARIO: 08:30 HRS  
LOCAL: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)  
Informações: Fone: (51) 3696-1200 - Site: [www.barao.rs.gov.br](http://www.barao.rs.gov.br); ou pelo e-mail: [licitacoes@barao.rs.gov.br](mailto:licitacoes@barao.rs.gov.br)

JEFFERSON SCHUSTER BORN  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS

##### AVISO DE ALTERAÇÃO Pregão Eletrônico nº 033/2025

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, notifica as empresas interessadas no processo de Pregão Eletrônico nº 033/2025, de que foram complementadas as especificações do item, constantes no Anexo III - Formulário de Proposta Comercial, da edital supra, nos termos do Memorando nº 208/2025, da Secretaria Municipal de Administração, que vai anexo ao processo. **Ficam mantidas as demais condições e data de abertura. Anexo alterado e maiores informações: Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: [www.taquari.rs.gov.br](http://www.taquari.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA - Secretário Municipal da Fazenda

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPIUTUBA

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025 – O Município de Mampituba, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Gilberto Lopes Roldão, torna público que o Edital da Concorrência Eletrônica nº 06/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de pavimentação asfáltica de acesso à Comunidade de Rio de Dentro: Trecho 1 – Emenda Parlamentar 202540330008 e Trecho 2 – Emenda Parlamentar 202542710014, foi retificado. A retificação refere-se à Planilha Orçamentária e à alteração da data de abertura da sessão pública, que passa a ser no dia 04 de novembro de 2025, às 14h00min. A nova versão do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.mampituba.rs.gov.br](http://www.mampituba.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Ficam mantidas as demais disposições do edital original. Mampituba/RS, 16/10/2025. GILBERTO LOPES ROLDÃO - Prefeito Municipal



##### LICENÇA DE OPERAÇÃO

SEIVAL SUL MINERAÇÃO LTDA. torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, através do processo administrativo nº 10149-05.67/24.4, a Licença de Operação nº 05278/2025, com validade até 14 de outubro de 2029, relativo à atividade de Lavra de Carvão/Turfal/Combustíveis Minerais – A Céu Aberto e com Recuperação de Áreas Degradada, localizado no município de Candiota – RS.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

#### SINDICATO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO TRABALHADORES EM HIDROVIAS E PORTOS DE PORTO ALEGRE, TRIUNFO, PELOTAS E CACHOEIRA DO SUL - SINDIHIDROVIA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Técnicos de Nível Universitário Trabalhadores em Hidrovias e Portos de Porto Alegre, Triunfo, Pelotas e Cachoeira do Sul - SINDIHIDROVIA, com base territorial nas cidades de Porto Alegre, Triunfo, Pelotas e Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias CONVOCA os trabalhadores associados da categoria profissional que exercem suas atividades dentro da Base Territorial do Sindicato, para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma híbrida, presencial na Rua Vigário José Inácio nº 399, Sala 606, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, e online pelo link disponibilizado pelo email [sindihidrovia@gmail.com](mailto:sindihidrovia@gmail.com), no dia 28 de outubro de 2025, às 10h, em primeira convocação e às 10h30min em segunda convocação, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Aprovação das Contas da Diretoria do ano 2024 2) Prestação de serviços de assessoramento advocatício, e 3) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

Diretoria Executiva



#### NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL BELÉM NOVO

##### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 19º do Estatuto Social, convoca os senhores Conselheiros, Diretores e demais Membros da Entidade para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na forma presencial e, concomitantemente, na forma de vídeo conferência, na sede da Entidade, à Avenida Juca Batista, nº 7570, em Porto Alegre/RS, no dia 25 de outubro de 2025, às 19h em primeira chamada e às 20h em segunda e última chamada, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1- Alteração do Estatuto Social

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

Carlos Jones Rieger Garighan

Presidente do Conselho de Administração



#### S.T.I. Alimentação de Caxias do Sul

Caxias do Sul Garibaldi Rua Pinheiro Machado 2157 Fone Fax: (54) 3221-4754 CNPJ 88.661.681/0001-80 Cep. 95020-172 –

Carlos Barbosa Caxias do Sul - RS – Brasil Flores da Cunha São Marcos

Farroupilha Site [www.stialix.com.br](http://www.stialix.com.br) Veranópolis

E-mail [stialix@stialix.com.br](mailto:stialix@stialix.com.br)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 88.661.681/0001-80, com sede na rua Pinheiro Machado nº 2157, bairro Centro, em Caxias do Sul/RS, por seu presidente, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, CONVOCA todos os TRABALHADORES que exercem atividades nas INDÚSTRIAS DO TRIGO e INDÚSTRIAS MOAGEIRAS, sediadas na base territorial do Sindicato nos municípios de Caxias do Sul, Antônio Prado, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Garibaldi, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Nova Roma do Sul, Nova Pádua, Veranópolis, Vila Flores e São Marcos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, dia 20 de outubro de 2025, em primeira convocação às 16h00min, e em segunda e última convocação às 17h00min, tendo por local a sede social do Sindicato localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2157 em Caxias do Sul/RS. A fim de deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA:

01. Análise da proposta de pauta de reivindicações em relação à data-base 01º de janeiro de 2026, e submissão à vontade da Assembleia para alteração, acréscimos ou supressões e, ao final, aprovação ou não da pauta de reivindicações da categoria;

02. Autorização aos membros integrantes da Direção Executiva do SINDICATO, observadas as atribuições constantes no Estatuto Social, para convocar e participar de negociação coletiva de trabalho com os representantes patronais (sindicato da categoria econômica e/ou empresa); solicitar e participar de mediação na SRT; assinar protocolo de negociações, convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho, inclusive aditivos; proceder ao lançamento, transmissão e registro dos instrumentos normativos no órgão competente, ressalvada eventual impossibilidade justificada; auxiliar e processar protesto judicial; instaurar e processar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica; contestar dissídio coletivo; firmar acordos judiciais ou extrajudiciais; e delegar os poderes e atribuições constantes neste item, no todo ou em parte, para procurador, mediante instrumento de procuração;

03. Deliberar sobre a instituição da contribuição assistencial em favor do SINDICATO, como contrapartida pela negociação coletiva: as empresas descontarão em folha dos trabalhadores associados e não associados o valor de 01 (um) dia do salário referente ao piso da categoria da norma revisada, por duas vezes, assegurado o direito de oposição ao trabalhador não associado. É assegurado o direito de oposição ao trabalhador não associado, desde que manifestado na Assembleia ou, na hipótese de ausência justificada, em até 10 (dez) dias após a realização do primeiro desconto. Nesta hipótese, a oposição válida é aquela manifestada perante o Sindicato, na sede em Caxias do Sul, ou sub-sede em Garibaldi, ambas em horário comercial, pessoalmente, por requerimento individual e de próprio punho, excepcionada a hipótese de trabalhadores com dificuldades de locomoção decorrentes de problemas de saúde, aos quais é garantida a manifestação da oposição através de outros meios legítimos.

04. Assuntos Gerais.

Caxias do Sul, 16 de outubro de 2025

Presidente

Daniel dos Santos Contreira

#### IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.

CNPJ/MF N° 37.070.559/0001-06 – NIRE 43.300.064.743

Edital de 1º (Primeira) Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A. Ficam convocados, os Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor João Inácio, nº 1130, CEP 90.230-181, Navegantes, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/MF") sob o nº 37.070.559/0001-06 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE nº 43.300.064.743 ("Debêntures" e "Emissora", respectivamente), a VXP Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (atual denominação da sociedade Simplificada Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário"), a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada em 29 de outubro de 2025 às 14h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM81"), nos termos deste edital, conforme cláusula 8.2, da Escritura de Emissão, celebrada em 27 de janeiro de 2022, para deliberar sobre a seguinte matéria constante na Ordem do Dia: (i) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido na Escritura de Emissão) das obrigações de correntes das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.1.2, itens (g) e (p) da Escritura de Emissão, em razão do disposto na Cláusula 12.7 da Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo), tendo em vista a futura transferência de 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) das ações da Emissora detidas pela acionista GCE S.A. para a empresa RH Engenharia Ltda., organizada sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na A.D.E. Conjunto 10, Lote, 01, Águas Claras, Brasília-DF, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.986-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.059.159/0001-32, e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 532012048969, em 21/09/2000, transferência a ser efetuada em até 30 (trinta) dias da data de consentimento ("Transferência de Ações" e "RH Engenharia", respectivamente), sem a mudança de controle acionário da Emissora, com a consequente celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Arvências firmado em 27 de janeiro de 2022 ("Alienação Fiduciária de Ações"), para que a RH Engenharia, na condição de nova acionista da Emissora, passe a integrar o respectivo instrumento, como Alienante Fiduciante (conforme definido na Alienação Fiduciária de Ações) em garantia das obrigações Garantidas, assumindo todos os direitos e obrigações já previstos no respectivo instrumento. Sendo certo que o respectivo aditamento deverá ocorrer em 30 (trinta) dias a contar da respectiva formalização da Transferência de Ações, a qual deverá ser informada pela Companhia ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) dias úteis a contar da sua formalização. **Informações Gerais:** Nos termos da Cláusula 8.3.1, da Escritura de Emissão, a Assembleia se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a maioria, no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. Nos termos da Cláusula 8.4.3, da Escritura de Emissão, a aprovação da matéria constante do item (a) da ordem do dia dependerá da aprovação, em primeira convocação, da maioria simples das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, da maioria dos Debenturistas presentes, desde que representem pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures em Circulação. Para fins de conhecimento, a nova composição acionária da Emissora estará prevista no material de apoio deste edital a ser disponibilizado no website da Emissora na área [www.ipulsulpoa.com.br](http://www.ipulsulpoa.com.br) ("Material de Apoio"). **Acesso à Assembleia e utilização de sistema eletrônico:** A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora, com o Agente Fiduciário em cópia, àquelas Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para [raimundodantas@ipulsulpoa.com.br](mailto:raimundodantas@ipulsulpoa.com.br) / [juan.camatti@stesa.com.br](mailto:juan.camatti@stesa.com.br) e ao Agente Fiduciário para [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br) e [afn@vortex.com.br](mailto:afn@vortex.com.br), com o título de e-mail "Participação – AGD 29/10/2025 – IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A.", em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia a confirmar a participação na Assembleia, com os documentos de representação, conforme indicados no Material de Apoio. **Instrução de Voto:** A Emissora adotará, adicionais, a modalidade de voto à distância na realização da Assembleia, sendo certo que a instrução de voto à distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas para os e-mails [raimundodantas@ipulsulpoa.com.br](mailto:raimundodantas@ipulsulpoa.com.br) / [juan.camatti@stesa.com.br](mailto:juan.camatti@stesa.com.br), [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br) e <a href="mailto: